



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL II

CÓDIGO: FAA062

CURRÍCULO: 1995

CRÉDITO: 04

CARGA HORÁRIA: 60h/a

PROGRAMA

I - EMENTA

Conceitos básicos da Administração de Compras. Classificação de bens. Administração e Suprimentos. Compras no Serviço Público.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I : CONCEITOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS

1. O conceito de compras; significado e espécie de aquisições.
2. O órgão de compras: estrutura, funções e objetivo.
3. Centralização X descentralização das compras.

UNIDADE II : CLASSIFICAÇÃO DE BENS

1. O conceito de classificação no contexto do patrimônio da organização.
2. Normalização e Padronização
3. Codificação de bens patrimoniais e materiais: o código de barras.

UNIDADE III : ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

1. Princípios gerais de compras e suprimentos.
2. Instrumentos gerenciais de compras: formulários utilizados.
3. A questão da qualidade em Administração de Compras: as normas ISO 9000.
4. Fornecedores: seleção, cadastro, avaliação, terceirização.
5. Avaliação de propostas; matemática financeira em compras; análise de valor.
6. Negociação: princípios; a questão da ética.

UNIDADE IV: COMPRAS NO SERVIÇO PÚBLICO

1. Licitação: fundamentos e princípios; a Lei nº 8. 666 de 21. 06. 93.
2. Modalidades de Licitação para aquisição: concorrência, tomada de preços e convite.
3. Dispensa e inexigibilidade de licitação.
4. O sistema de registro de preços.
5. Habilitação de fornecedores; registros cadastrais.
6. O edital de licitação.
7. O procedimento de licitação: rotina básica.
8. A comissão de licitação: aspectos legais; competência.

III - BIBLIOGRAFIA

1. DIAS, Marco Aurélio P. - Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística, Atlas SP.
2. AMMER, Dean S. - Administração de Material, LTC, RJ.
3. MESSIAS, Sérgio Bolsonaro - Manual de Administração de Materiais, Atlas, SP.
4. MEIRELLES, Hely Lopes - Licitação e contrato Administrativo. Ed. Rev. dos Tribunais, SP.
5. Lei nº 8.666 de 21. 06. 93.